

Matricula

939

Folha

139

Cartório do Registro de Imóveis

Primavera do Leste, 30.12.93

Livro Nº 2 E

Registro Geral

Lote para construção nº 14 (quatorze) da quadra nº 48 (quarenta e oito) do loteamento "CIDADE PRIMAVERA", com área de 600,00 m² (SEISCENTOS METROS QUADRADOS), situado no perímetro urbano desta cidade, com as seguintes / confrontações e metragens: FRENTE, para a Rua Blumenau, com 15,00 metros; LADO DIREITO, com 40,00 metros, limitando com o lote 15; LADO ESQUERDO, com 40,00 metros, limitando com o lote 13; FUNDOS, com 15,00 metros, limitando com o lote 05. PROPRIETÁRIO: LEDI JOÃO PASSINATO. NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: R. 02 M. 4.228, fls. 23, Livro 2-~~D~~ em R.G.I. de Poxorêo-Mt. Eu Elza Fernandes Barbosa, Oficial do Registro, que a datilografei, conferi, subscrevi e assino afinal. Barbosa

R. 01 M. 939 Feito em: 30.12.93. TRANSMITENTES: LEDI JOÃO PASSINATO, portador da CIRG/RS 40.497, comerciante e sua esposa dona SANDRA MARIA ORTIS PASSINATO, professora, portadora da CIRG/RS 9.016.817. 191, brasileiros, casados, inscritos no CPF 200.426.550-72, residentes e domiciliados nesta cidade. ADQUIRENTES: JOSÉ ROBERTO PATRÍCIO, portador da CIRG/PR 2.201.660 e CPF 370.064.799-91, casado com Marcia Patrício, sob o regime de comunhão parcial de bens e SEBASTIÃO PATRÍCIO, portador da CIRG/PR 304.991, e CPF 118.238.879-53, casado com Lidia Dal Roveri Patrício, sob o regime de comunhão universal de bens, brasileiros, casados, agropecuaristas, residentes e domiciliados nesta cidade. FORMA DO TÍTULO: Escritura pública/ de compra e venda lavrada às fls. 115, do livro 30, em data de 15.12.93, nas notas do cartório do 2º Ofício desta comarca, pela tabeliã substituta Lauramir de Souza Barbosa. VALOR DO CONTRATO: Quatrocentos mil cruzeiros-reais (CR\$ 400.000,00). CONDIÇÕES: Obriga-se a responder pela evicção. Foi pago o imposto de transmissão inter vivos, no valor de CR\$ 28.221,72 sobre o valor de CR\$ 1.411.086,00 conforme guia de ITBI nº 0545/93 expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade. Eu, Elza Fernandes Barbosa, Oficial do Registro, que a datilografei, conferi, subscrevi e assino afinal. Barbosa

AV.02 R.01 M. 939 Feito em: 14.07.2003. Edificação: Faz-se a presente averbação para constar que: "Foi construída Uma obra comercial e residencial em alvenaria, medindo 770,30 m² (SETECENTOS E SETENTA METROS E TRINTA CENTÍMETROS QUADRADOS), na Rua Blumenau, nº 270, sobre o lote 14 da quadra 48, no centro desta cidade, conforme Certidão Negativa de Débito nº 009562003 expedida pelo Posto de Arrecadação do INSS Nº 10001074, em 10.07.2003 e verificada pela Internet no endereço: www.previdenciasocial.gov.br, e, HÁBITE-SE

Cartório do Registro de Imóveis

Livro Nº 2

Registro Geral

expedido pela Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal desta cidade em 09.07.2003 e firmado pelo Engenheiro Civil, Carlos Albano Borghetti, CREA/MT 2888-D." Eu, Herbert Basílio Fernandes Silva, Oficial substituto do Registro de Imóveis, que a digitei, conferi, subscrevi e assino afinal.

R.03 M. 0.939 Protocolo 26.914 Feito em: 01.03.2004. HIPOTECA: Pela CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA Nº 21/97373-3 emitida em 18.02.2004 e registrada sob nº 11.173 livro 3-N neste RGI, o proprietário (R.01 M. 0.939) deu ao BANCO DO BRASIL S.A., CNPJ 00.000.000/3496-74, agência desta praça, em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA e sem concorrência de terceiros: O imóvel objeto desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$ 448.579,20 com vencimento para 15.11.2008, com aval de: JOSÉ PATRÍCIO, CPF 015.872.429-15; IRMA CAMILO PATRÍCIO, CPF 680.695.709-97 e LIDIA DAL ROVERI PATRÍCIO, CPF 799.129.311-49. O crédito deferido pela FINAME, destina-se exclusivamente ao financiamento da compra dos bens constantes de 02 Plantadeiras, marca Marchesan, Modelo Ultra Flex. 01 plantadeiras adubadeira, marca Marchesan. 01 Cabeçalho duplo, marca Marchesan; 02 tratores agrícolas, marca Massey Ferguson e 01 pulverizador agrícola automotriz marca Jacto, conforme orçamento apresentado e com as demais condições constantes deste instrumento, objeto deste registro. Eu, Herbert Basílio Fernandes Silva, Oficial substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi, subscrevi e assino afinal.

R.04 M. 0.939 Protocolo 34.577 Feito em: 27.02.2007. HIPOTECA: Pela CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA Nº. 20/00153-3 emitida em 23.02.2007 e registrada sob nº. 15.241 livro 3-AB neste RGI, o proprietário (R.01 M. 0.939) deu ao BANCO DO BRASIL S.A., CNPJ 00.000.000/3496-74, agência desta praça, em HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU e sem concorrência de terceiros: O imóvel objeto desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$ 722.000,00 com vencimento para 01.07.2011, constituída por: LYDIA DAL ROVERE PATRÍCIO, CIRGSSPPR 1515348 e CPF 799.129.311-49, brasileira, viúva, agricultora, residente e domiciliada na Rua Blumenau, 262 nesta cidade, JOSÉ ROBERTO PATRÍCIO, já qualificado no R.01 desta matrícula e MÁRCIA PATRÍCIO, CIRGSSPMT 502858 e CPF 799.136.441-00, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada na Rua Blumenau, 262 nesta cidade; com aval de: JOSÉ PATRÍCIO, CIRGSSPPR 1130591 e CPF 015.872.429-15 e sua esposa IRMA CAMILO PATRÍCIO, CIRGSSPPR 46272064 e CPF 680.695.709-97, brasileiros, casados, agricultores, residentes na Rua Londrina, nº. 133 nesta cidade e interveniente garante: O espólio de SEBASTIÃO PATRÍCIO, representado pelo inventariante, JOSÉ ROBERTO PATRÍCIO, já qualificado no R.01 desta matrícula. O crédito deferido destina-se ao refinanciamento na forma autorizada pela Resolução CODEFAT nº. 497 de 28.06.2006 de dívidas vencidas ou vincendas, que ora confessamos e aceitamos, relativas a CPR Financeiras, contratadas junto ao BANCO, assumidas por meio dos títulos de Créditos nº da Operação 190.839 Emissão 06.05.2005 Vencimento: 25.10.2005 Valor Refinanciado: R\$ 364.000,00 e Operação nº. 195.019. Data da emissão: 23.05.2005. Vencimento: 25.10.2005. Valor Refinanciado: R\$ 358.000,00, conforme orçamento apresentado e com as demais condições constantes deste instrumento, objeto deste registro. Eu, Herbert Basílio Fernandes Silva, Oficial substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal.

R.05 M. 0.939 Protocolo: 76.826 Feito em: 21.12.2.015. HIPOTECA: Pela CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO CRÉDITO PESSOAL Nº 316776/0, emitida em 17.12.2.015, os proprietários da (M. 0.939) deram à COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DE PRIMAVERA DO LESTE, CNPJ/MF 26.563.270/0001-02, com sede à Rua Blumenau, 325 Centro, desta cidade, em HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros: O imóvel objeto do desta matrícula, avaliado em R\$ 2.300.000,00 para garantia do crédito concedido no valor de R\$ 1.150.000,00, a ser paga em 05 (cinco) parcelas, vencendo-se a primeira em 15.04.2016 e a última em 16.04.2018, com taxa de juros mensal: 0,7817240% a.m., taxa de juros anual: 9,7947057% a.a., Taxa CET: 10,333196% a.a., encargos de inadimplência: 6% a.m., constituída por: JOSE ROBERTO PATRICIO, já qualificado no R.01 desta matrícula, cônjuge: MARCIA PATRICIO, CPF 799.136.441-00, avalista: JEAN CARLOS PATRICIO CONTINUA FICHA 02

**Cartório do Registro de Imóveis
Primavera do Leste, 21 de Dezembro de 2.015.**

Livro Nº 2

Registro Geral

CPF 872.401.221-15, cônjuge: **CATIUCIA DE LIMA SECHI, CPF 017.689.061-06**, avalista: **LYDIA DAL ROVERE PATRICIO, CPF 799.129.311-49**, e com as demais cláusulas e condições constantes deste instrumento, objeto deste registro. Certidão Negativa de Débitos nº 8977/2015, emitida em 21 de Dezembro de 2015, pela Prefeitura Municipal desta cidade. **Selado em 21.11.2.015**. Emolumentos: R\$ 57,60. Eu, Helia Sandra Fernandes Silva, Oficial substituta do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal. Helia

AV.06 AV.02 M. 0.939 Protocolo: 90.317 Feito em: 31.07.2017. PENHORA: Pelo Mandado, datado de 23.06.2017, expedido pela Vara do Trabalho desta comarca; Processo nº. 0000291-43.2016.5.23.0076, tendo como parte Autora: **WALTENIR NUNES GOVEIA**, e Reu: **JOSÉ ROBERTO PATRICIO**, **foi determinado pelo MM. Juiz do Trabalho desta comarca, a penhora de 25% da Edificação comercial e residencial, medindo 770,30m², objeto da AV.02 desta matrícula.** Valor da Causa: R\$ 117.068,67 (cento e dezessete mil, sessenta e oito reais e sessenta e sete centavos). **Selado em 31.07.2.017**. Emolumentos: R\$ Isento. Eu, Adrienne Fanessa F.F. Lauck, Oficial Substituta do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal. Lauck

R.07 M. 0.939 Protocolo: 91.793 Feito em: 06.10.2.017. HIPOTECA: Pela CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO CRÉDITO PESSOAL Nº 4213320, emitida em 28.09.2.017, **os proprietários da (M. 0.939) deram à COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DE PRIMAVERA DO LESTE, CNPJ/MF 26-563.270/0001-02**, com sede à Rua Blumenau, 325 Centro, desta cidade, **EM HIPOTECA CEDULAR DE QUARTO GRAU, e sem concorrência de terceiros: O imóvel objeto do desta matrícula, avaliado em R\$ 1.500.000,00, para garantia do crédito concedido no valor de R\$ 2.343.000,00, a ser paga em 02 (duas) parcelas, vencendo-se a primeira em 02.05.2018 e a última em 02.05.2019, com taxa de juros mensal: 0,78% a.m., taxa de juros anual: 9,77% a.a., Taxa CET: 12,84% a.a., encargos moratórios: 6% a.m., constituída por: CAROLINE DIAS PATRÍCIO - CPF nº 026.145.571-02. AVALISTA: JEAN CARLOS PATRÍCIO - CPF nº 872.401.221-15. INTERVENIENTE GARANTIDOR/AVALISTA: LYDIA DAL ROVERE PATRÍCIO - CPF nº 799.129.311-49, JOSÉ ROBERTO PATRÍCIO - CPF nº 370.064.799-91. CONJUGÊ DO AVALISTA: CATIUCIA L. SECHI PATRÍCIO - CPF nº 017.689.061-06. CONJUGÊ DO INTERVENIENTE GARANTIDOR/AVALISTA: MARCIA PATRICIO - CPF nº 799.136.441-00**, e com as demais cláusulas e condições constantes deste instrumento, objeto deste registro. Certidão Negativa de Débitos nº 16069/2017, emitida às 10:31:16 do dia 02.10.2017, válida até 01.11.2017, nº de autenticidade: 785.193.375.CA4, pela Prefeitura Municipal desta cidade. Consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, data da pesquisa 04.10.2017, com resultado Negativo: Código HASH: bd5a.8656.21bb.7cdf.b04e.d35f.cccd.09a2.dbab.a0d4, e069.9bbb.0150.d0a8.b9b1.7800.a942.aa5a.c77c.3769, na forma do Provimento CNJ nº 39/2014, de 25/07/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça. Emolumentos: R\$ 1.284,30. **Selado em 06.10.2.017**. Eu, Adrienne Fanessa F. F. Lauck, Oficial Substituta do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal. Lauck


AV.08 AV.02 M. 0.939 Protocolo: 93.174 Feito em: 18.12.2017. PENHORA: Pelo Mandado, datado de 14.11.2017, expedido pela Vara do Trabalho desta comarca; Processo nº. 0000291-43.2016-5.23.0076, tendo como parte Autora: **WALTENIR NUNES GOVEIA**, e Reu: **JOSÉ ROBERTO PATRICIO**, **foi determinado pelo MM. Juiz do Trabalho desta comarca, a penhora de 25% para 75% da parte ideal do imóvel desta matrícula. Selado em 18.12.2.017**. Emolumentos: Isento. Eu, Helia Sandra Fernandes Silva, Oficial Substituta do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal. Helia

AV.09 AV.02 M. 0.939 Protocolo: 93.175 Feito em: 18.12.2017. PENHORA: Pelo Mandado, datado de 24.11.2017, expedido pela Vara do Trabalho desta comarca; Processo nº. 0001031-98.2016-5.23.0076, tendo como parte Autora: **ANGELO PARPINELLI**, e Reu: **JOSÉ ROBERTO PATRICIO**, **foi determinado pelo MM. Juiz do Trabalho desta comarca, a penhora de 75% da Edificação comercial e residencial, medindo 770,30m², objeto da AV.02 desta matrícula. Selado em 18.12.2.017**. Emolumentos: Isento. Eu, Helia Sandra Fernandes Silva, Oficial Substituta do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal. Helia


Cartório do Registro de Imóveis

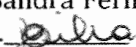
Livro Nº 2

Registro Geral

AV.10 M. 939 Protocolo: 94.149 Feito em: 16.02.2018: AÇÃO DE EXECUÇÃO - De acordo com o Requerimento datado de 20.12.2017, apresentado por Orcival Gouveia Guimarães, CIRGSSPGO 761-327 e CPF/MF 170.443.401-72, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Av. da Produção, 682-W, Bairro Bandeirantes, Município de Lucas do Rio Verde-GO, acompanhado da Certidão expedida pela Terceira Secretaria da Comarca de Primavera do Leste-MT, datada de 05.12.2017, assinada pela Gestora Judicial, Marizélia Alves Damasceno, nos termos do art. 799, IX e Art. 828 do Código de Processo Civil, foi ajuizada em 19.09.2014, a Ação de Execução de Título **Processo nº 7571-40.2014.811.0037, Código 136013**, em que são partes: Exequente: **ORCIVAL GOUVEIA GUIMARÃES, CPF 170.443.401-72**, e Executados: **PAULO INÁCIO PAIVA, CPF 013.193.671-94, APARECIDO PAIVA, CPF 615.561.141-68, MARIA HELENA VARGAS PAIVA, CPF 380.874.991-15, JOSÉ ROBERTO PATRÍCIO, CPF 370.064.799-91 e MARCIA PATRÍCIO, CPF 799.136.441-00**, em que o valor da causa é de R\$ 448.764,29 (quatrocentos e quarenta e oito mil, setecentos e sessenta e quatro reais e vinte e nove centavos). Emolumentos. R\$ 64,10. **Selado em 16.02.2018**. Eu, Pedro Paulo Fernandes Feitosa, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal. 

AV.11 R.01 M. 939 Protocolo 108.550 Feito em: 09.09.2019. INDISPONIBILIDADE DE BENS:

Pelo Pedido feito via Central Eletrônica de Integração e Informações dos Serviços Notariais e Registrários do Estado de Mato Grosso (CEI) nº #433169, datado de 15/08/2019, solicitado por Eduardo Cruz Buosi, Vara do Trabalho de Primavera do Leste, CPF nº 311.409.948-32, referente a Ação Trabalhista processo RTOrd nº 0000739-16.2016.5.23.0076 - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, data da atuação 02/06/2016, valor da causa R\$ 50.000,00, associados: 0000-214.29.2019.5.23.0076 - Partes Reclamantes: **ADILSON DE ANDRADE - CPF n. 018.842.609-42 - ADVOGADOS: DALMAR JOSE ANTONIO ROLDÃO - OAB:MG 67142; GUSTAVO STEFERSON DA CRUZ GOMES - OAB:MT 0015721-B, JANIO QUADROS JOSE ROLDÃO - OAB:MG 107099, MELQUISEDEC JOSE ROLDÃO - OAB:MT 22161-B, LINDOLFO MACEDO DE CASTRO - OAB:MT 7174;** Reclamado: **PATRICIO TRANSPORTES LTDA EPP CNPJ 10.676.979/0001-76, ADVOGADO: ANIBAL FRANCISCO CARVALHAL DE OLIVEIRA JUNIOR - OAB: PR 55499; RECLAMADO: JEAN CARLOS PATRICIO - CPF n. 872.401.221-15, LYDIA DAL ROVERE PATRICIO - CPF n. 799.129.311-49, RICARDO RUDE PATRICIO - CPF n. 016.211.201-71, JOSÉ ROBERTO PATRICIO - CPF n. 370.064.799-91; TERCEIRO INTERESSADO: AGRICOLA ALVORADA LTDA CNPJ 04.854.422/0001-85, ADVOGADO JOHNNAN AMARAL TOLEDO - OAB:MT 9206/0;** serve-se a presente averbação de ordem da MMª Juíza da Vara do Trabalho desta comarca de Primavera -MT, com base no art. 798 do CPC, do qual emerge o poder geral de cautela, foi decretado a imediata **indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula**, a fim de que não haja qualquer transferência desse bem para terceiros. Emolumentos: R\$ Isento. **Selada em 11.09.2019, selo de controle digital BHO 64917**. Eu, Sergio Cunha Filho, Oficial substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal. 

AV.12 M. 939 Protocolo: 108.793 Feito em: 24.09.2019: AÇÃO DE EXECUÇÃO - De acordo com o Requerimento, emitido na cidade de Cuiabá-MT, em 18 de setembro, de 2.019, apresentado por **Erai Maggi Scheffer**, brasileiro, casado, agricultor, portador da CIRGSEJSPMT nº 2.544.-235-0, e inscrito no CPF nº 335.117.059-91, com endereço profissional na Avenida Florais, nº 1.788, bairro Ribeiro do Lipa, na cidade de Cuiabá-MT, por intermédio do seu advogado e procurador Dr. Edson Emilio Spagnollo, OAB/MT 22.497-B; serve-se a presente averbação para constar que tramita perante a 2ª Vara Cível desta Comarca de Primavera do Leste, os autos de AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL PARA ENTREGA DE COISA CERTA, sob o nº **1389-38.2014.8.11.0037 - Código nº 128484**, em que figura como exequente **ERAI MAGGI SCHEFFER - CPF nº 335.117.059-91**, e executados **JOSÉ ROBERTO PATRÍCIO - CPF nº 370.064.799-91 e MARCIA PATRÍCIO - CPF nº 799.136.441-00**, na qual o valor da causa é de: R\$ 689.175,86 (Seiscentos e Oitenta e Nove Mil, Cento e Setenta e Cinco Reais e Oitenta e Seis Centavos). A referida ação foi recebida pelo Juízo do dia 28/03/2014. Emolumentos. R\$ 13,80. **Selado em 02.10.-2019, selo de controle digital BHO 66563**. Eu, Helia Sandra Fernandes Silva, Oficial Substituta do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal. 

CNM: 065417.2.0000939-55.

AV.13 R.01 M.939 Protocolo 109.656 Feito em: 25.11.2019. INDISPONIBILIDADE DE BENS: Pelo Documento Eletrônico CNIB nº 201911.2509.01001110-IA-550 de 25.11.2019, Expedido Eletronicamente, Apresentante: STJ-SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 7ª VARA CÍVEL DE LONDRINA-PR, referente ao Processo n.º00406865920098160014, executado: **Jose Roberto Patrício CPF:370.064.799-91, foi determinado a indisponibilidade de bens do imóvel objeto desta matrícula. Emolumentos: Isento. Selada em 26/11/2019. Selo de controle digital BIV 17881.** Eu, Helia Sandra Fernandes Silva, Oficial substituta do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal. *Helia*

AV.14 M.939 Protocolo 110.575 Feito em: 10.02.2020. BAIXA DE PENHORA: Pelo Requerimento pedido CEI nº491717, datado de 27.01.2020, acompanhado do Despacho datada de 14.01.2020, proferido pela MMª Juiz de Direito Dr. Mauro Roberto Vaz Curvo, da Vara do Trabalho desta comarca, referente ao Processo nº 0001031-98.2016.5.23.0076, tendo como **Reclamante: ANGELO PARPINELLI. Reclamado: JOSE ROBERTO PATRICIO. VALOR DA CAUSA: R\$ 43.223,92 (quarenta e três mil duzentos e vinte e três reais e noventa e dois centavos), a qual determinou a baixa da Penhora, constante na AV.09, desta matrícula. Emolumentos: R\$ Isento. Selada em 19.02.2020, Selo de controle digital BIV 24256.** Eu, Hermes Basílio Fernandes Ferreira, Oficial substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal. *Hermes*

R.15 M. 939 Protocolo:116.728 Feito em: 19.04.2021. PENHORA. Pelo Requerimento de Registro de Penhora, emitida em 03/11/2020, acompanhado do Termo de Penhora, emitido em 27/10/2020, expedidas pelo Juízo da Terceira Vara desta Comarca de Primavera do Leste-MT, serve-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi, **PENHORADO** nos autos do Processo nº **PJE 0001009-83.2012.8.11.0037**, espécie: Execução de Título Extrajudicial, valor da causa: R\$ 796.348,49 (Setecentos e Noventa e Seis, Trezentos e Quarenta e Oito reais, e Quarenta e Nove centavos), parte Credora: **BANCO BRASIL S/A - CNPJ nº 00.000.000/0001-91;** parte Devedora: **LYDIA DAL ROVERE PATRICIO, CPF nº799.129.311-49, IRMA CAMILO PATRICIO, CPF: 680.695.709-97, JOSE ROBERTO PATRICIO, CPF:370.064.799-91, JOSE PATRICIO, CPF: 015.872.429-15, SEBASTIAO PATRICIO, CPF: 118.238.879-53.** Emolumentos: R\$ 73,20. **Selado em 19.04.2021, selo de controle digital BOG 30210.** Eu, Helia Sandra Fernandes Silva, Oficial Substituta, do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal. *Helia*

R.16 M. 939 Protocolo:117.253 Feito em: 21.05.2021. PENHORA. Pelo Requerimento de Registro de Penhora, emitida em 13.05.2021, acompanhado Certidão de Penhora, emitido em 30.08.2012, expedidas pelo Juízo da Terceira Vara desta Comarca de Primavera do Leste-MT, serve-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi, **PENHORADO** nos autos do Processo nº **489-26.2012.8.11.0037**, espécie: Execução de Título Extrajudicial, valor da causa: R\$ 796.348,49 com custa processuais no valor de R\$ 11.626,58 e **Honorário fixado: R\$79.000,00 total de pagamento R\$ 886.975,07,** parte Credora: **BANCO BRASIL S/A - CNPJ nº 00.000.000/0001-91;** parte Devedora: **LYDIA DAL ROVERE PATRICIO, CPF nº799.129.311-49, IRMA CAMILO PATRICIO, CPF: 680.695.709-97, JOSE ROBERTO PATRICIO, CPF:370.064.799-91, JOSE PATRICIO, CPF: 015.872.429-15, SEBASTIAO PATRICIO, CPF: 118.238.879-53.** Emolumentos: R\$ 77,00. **Selado em 27.05.2021, selo de controle digital BOG34851.** Eu, Sergio Cunha Filho, Oficial Substituto, do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal. *Sergio*

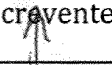
AV.17 M.939 Protocolo: 118.534 Feito em: 02.08.2021. BAIXA AÇÃO DE EXECUÇÃO: Pelo Malote Digital, datado de 30.07.2021, Código de Rastreabilidade nº 81120216226317, 81120216226316, 81120216226319 e 81120216226318, extraído dos autos nº **0001389-38.2014.8.11.0037**, em cumprimento ao r. Ofício nº338/2021, do MMª Juíza da 2ª Vara Cível de

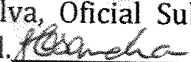
Cartório do Registro de Imóveis


Livro Nº 2

Registro Geral

Primavera do Leste-MT, Dr^a Patrícia Cristiane Moreira, proferida em 30.07.2021, assinado pelo Gesto Judiciário Ines Schuster, Exequirente: **ERAI MAGGI SCHEFFER**, Executado: **JOSE ROBERTO PATRICIO, MARCIA PATRICIO**. Foi integralmente cumprido; procedo esta averbação nos termos do parágrafo 2º, do artigo n. **828 do NCPC**, para constar a **BAIXA** da **ACÃO DE EXECUÇÃO**, averbada sob a **AV.12**, nesta matrícula. Emolumentos R\$ isento. Selada em **03.08.2021**. **Selo de controle digital BPK.89545**. Eu, Bel. Helia Sandra Fernandes Silva, Oficial Substituta do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal. 

R.18 M.939 Protocolo 120.455 Feito em: 09.11.2021.PENHORA: Pelo requerimento datado de 09.11.2021, apresentado Barril Diesel LTDA, neste ato representados por sua Procuradora: **Luana R. Santos, OAB/MT**, em cumprimento ao Termo de Penhora expedido pela Gestora Judiciário Katiuscia Sandra Ramos Silva, assinado digitalmente em 19.10.2021, as 16:34:45hr, da Secretaria da 3ª Vara Cível desta cidade e comarca, Processo sob o nº **PJE 0008211-72.2016.-8.11.0037**, da ação de **Execução de Título Extrajudicial** movida por Exequirente: **BARRIL DIESEL LTDA, CNPJ: 15.036.528/0001-98**, Executado: **JOSÉ ROBERTO PATRICIO, CPF: 370.064.799-91**, o imóvel desta matrícula, fica **PENHORADO 75%**, nos autos supra, sendo de R\$**124.384,89** o valor atribuído à ação, ficando o nomeado o proprietário/executado com fiel depositário do referido bem. Emolumentos: R\$ 77.00. **Selo Digital:BQN.99932**. **Selado em 24.11.2021**. Eu, Antonio Francisco de Oliveira Neto, Escrivente Autorizado do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi, averbei e assino afinal. 

R.19 M.939 Protocolo 121.174 Feito em: 17.12.2021.PENHORA: Pelo requerimento datado de 13.12.2021, Via CEI-Anoreg nº: 449894, apresentado Adama Brasil S.a, neste ato representados por sua Procuradora: Maria Eugenia Canesin, **OAB/PR 54.266**, em cumprimento ao Termo de Penhora expedido pelo Juiz de Direito Mauro Henrique Veltrini Ticianelli, assinado digitalmente em 14.05.2021, as, da 7ª Vara Cível de Londrina-PR, lavrado pelo Funcionário Juramentado João Marcos Akaishi, em 13.05.2021, as 15:40:24, do Processo sob o nº **0040686-59.2009.16.0014**, da ação de **Execução de Título Extrajudicial** movida por Exequirente: **ADAMA BRASIL S/A, CNPJ: 02.290.510-/0001-76**, Executado: **JOSÉ ROBERTO PATRICIO, CPF: 370.064.799-91**, o imóvel desta matrícula, fica **PENHORADO**, nos autos supra, sendo de R\$**3.680.631,21** o valor atribuído à ação, ficando o nomeado o proprietário/executado com fiel depositário do referido bem. Emolumentos: R\$ 77.00. **Selo Digital-BRL.30880**. **Selado em 20.12.2021**. Eu, Hellen Sandra Fernandes Silva, Oficial Substituta do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi, averbei e assino afinal. 

AV.20 AV.13 M.939 Protocolo 122.247 Feito em: 03.03.2022. BAIXA: Pelo Malote Digital, datado de 28.02.2022, Código de Rastreabilidade nº 81620224475077, 81620224475078, 81620224475075 e 81620224475076, extraído dos Autos nº **0040686-59.2009.8.16.0014**, em cumprimento o r. Ofício nº **496/2022** datado em 25.02.2022, expedido pelo MM Juiz da 7ª Vara Cível da Comarca Londrina-PR, Dr Mauro Henrique Veltrini Ticianelli, assinado digitalmente, proferida em 25.02.2022, Executado: **JOSE ROBERTO PATRICIO**, Exequirente: **ADAMA BRASIL S/A, foi determinado a Baixa da indisponibilidade de bens do imóvel (AV.13)** objeto desta matrícula. **Emolumentos: Isento**. Selada em **14.03.2022**. **Selo de controle digital BSI.81521** Eu, Hellen Sandra Fernandes Silva, Oficial Substituta do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal. 

AV.21 AV.19 M.939 Protocolo 122.247 Feito em: 03.03.2022. BAIXA: Pelo Malote Digital, datado de 28.02.2022, Código de Rastreabilidade nº 81620224475077, 81620224475078, 81620224475075 e 81620224475076, extraído dos Autos nº **CONTINUAÇÃO FICHA 004**

0040686-59.2009.8.16.0014, em cumprimento o r. Ofício nº **466/2022** datado em 23.02.2022, expedido pelo MM Juiz da 7ª Vara Cível da Comarca Londrina-PR, Dr Mauro Henrique Veltrini Ticianelli, assinado digitalmente, proferida em 24.02.2022, Executado: **JOSE ROBERTO PATRICIO**, Exequente: **ADAMA BRASIL S/A**, foi determinado a **BAIXA DA PENHORA objeto do R.19, desta matrícula**. Isento de emolumentos. **Selo Digital BSI.81522, selado em 14.03.2022**. Eu, Hellen Sandra Fernandes Silva, Oficial Substituta do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal. *Hellen Sandra*

R.22 M.939 Protocolo 122.188 Feito em: 25.02.2022.PENHORA: Pelo requerimento via CEI: 594077, datado de 03.02.2022, apresentado Orcival Gouveia Guimaraes, neste ato representado por seu Procurador: Andreia Lehnen, **OAB/MT 10.752-B**, assinado digitalmente em 21.02.2022, em cumprimento ao Termo de Penhora expedido pelo Juiz da 3ª Vara Cível desta comarca e cidade, lavrado pela Gestora Judiciário Katiuscia Sandra Ramos Silva, em 27.01.2022, as 19:08:48, do Processo sob o nº **(PIE) 0007571-40.2014.8.11.0037**, da ação de **Execução de Título Extrajudicial** movida por Autor Exequente: **ORCIVAL GOUVEIA GUIMARAES, CPF: 170.443.401-72**, Réu Executado: **JOSE ROBERTO PATRICIO, CPF: 370.064.799-91**, reduz a termo a **PENHORA** que recaiu sobre o bem imóvel pertencente ao executado, objeto desta matrícula, sendo de **R\$829.593,88** o valor atribuído à ação, ficando o nomeado o proprietário /executado com fiel depositário do referido bem. Emolumentos: R\$ 85,40. **Selo Digital-BSI.81986. Selado em 16.03.2022**. Eu, Hellen Sandra Fernandes Silva, Oficial Substituta do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi, averbei e assino afinal. *Hellen Sandra*

AV.23 M.939 Protocolo 122686 Feito em: 28.03.2022. CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS: Pelo Documento Eletrônico CNIB nº 202203.2817.02074376-TA-190, Expedido Eletronicamente, Apresentante: **PR - LONDRINA, 7ª VARA CIVEL**, referente ao **Processo n. 00406865920098160014, JOSE ROBERTO PATRICIO, CPF: 370.064.799-91; foi determinado o cancelamento da indisponibilidade de bens do imóvel objeto do AV.13 desta matrícula. Emolumentos: Isento. Selada em 09.05.2022. Selo de controle digital BSI 88159**. Eu, Hellen Sandra Fernandes Silva, Oficial substituta do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal. *Hellen Sandra*


AV.24 R.18 M.939 Protocolo 123.527 Feito em: 17.05.2022. BAIXA DE PENHORA: Pelo Malote Digital, datado de 12.05.2022, Código de Rastreabilidade nº 81120227103527, extraído do nº **0008211-72.2016.8.11.0037**, em cumprimento a r. decisão do MMª Juíza da 3ª Vara cível desta comarca e cidade, Drª. Myrian Pavan Schenkel, proferida em 29.04.2022, tendo como Exequente: **BARRIL DIESEL LTDA**, Executado: **JOSÉ ROBERTO PATRICIO**, foi determinado a **BAIXA DA PENHORA objeto do R.18, desta matrícula**. Isento de emolumentos (CNGCE, art. 167, § 3º). **Selo Digital BSI.89934 selado em 25.05.2022**. Eu, Hellen Sandra Fernandes Silva, Oficial Substituta do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal. *Hellen Sandra*

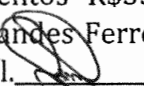
R.25 M.939 Protocolo 124.443 Feito em: 06.07.2022.PENHORA: Pelo requerimento via CEI/MT Pedido:754626, datado de 05.07.2022, apresentado Andreis Comercio Atacadista de Combustíveis LTDA-EPP, inscrita no CNPJ:02.293.026/0001-09, neste ato representado por seu Procurador: **Marcelo Barbosa Arruda, OAB/MT 16.336/B, Rodolfo Ruiz Peixoto, OAB-MT 15.869**, em cumprimento ao Termo de Penhora, expedido pela Gestora Judiciário Katiuscia Sandra Ramos Silva, assinado digitalmente em 05.07.2022, as 12:20:09hr, da Secretaria da 3ª Vara Cível desta cidade e comarca, Processo sob o nº **(PIE) 0006784-40.2016.8.11.0037**, da ação de **Cumprimento de Sentença**, movida por Exequente: **ANDREIS COMERCIO ATACADISTA DE COMBUSTIVEIS**

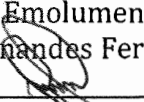
Cartório do Registro de Imóveis

Livro Nº 2

Registro Geral

LTDA-EPP, CNPJ:02.293.026/0001-09, Executado: JOSE ROBERTO PATRICIO, CPF: 370.064.799-91, o imóvel desta matrícula, efetivo a PENHORA, nos autos supra, sendo de R\$157.815,44 o valor atribuído à ação. Emolumentos: R\$ 85,40. Selo Digital-BTN.45448 Selado em 12.07.2022. Eu, Sergio Cunha Filho, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi, averbei e assino afinal. 

AV.26 M.939 Protocolo 127.548 Feito em: 13.12.2022. BAIXA DE PENHORA: Pelo Malote Digital, datado de 13.12.2022 e 16.12.2022, Código de Rastreabilidade nº 523202220867738, 5232022220893309, 5232022220893310 e 5232022220893311, extraído dos autos do processo nº 0000804-11.2016.5.23.0076, em cumprimento a r. decisão do MMª Juiz da Vara do Trabalho de Primavera do Leste - MT, Drº. Ediandro Martins, proferida em 12.12.2022, tendo como Reclamante: **JOÃO DOS SANTOS**, e Reclamado: **PATRICIO TRANSPORTES LTDA - EPP E OUTROS (5)**, foi determinado a **BAIXA DA PENHORA objeto do AV. 06 e AV. 08, desta matrícula.** Emolumentos R\$33,00. **Selo Digital BVA-09415 Selado em 19.12.2022.** Eu, Hermes Basílio Fernandes Ferreira, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal. 

AV.27 M.939 Protocolo 127.548 Feito em: 13.12.2022. BAIXA DE INDISPONIBILIDADE: Pelo Malote Digital, datado de 13.12.2022 e 16.12.2022, Código de Rastreabilidade nº 523202220867738, 5232022220893309, 5232022220893310 e 5232022220893311. extraído dos autos do processo nº 0000804-11.2016.5.23.0076, em cumprimento a r. decisão do MMª Juiz da Vara do Trabalho de Primavera do Leste - MT, Drº. Ediandro Martins, proferida em 12.12.2022, tendo como Reclamante: **JOÃO DOS SANTOS**, e Reclamado: **PATRICIO TRANSPORTES LTDA - EPP E OUTROS (5)**, foi determinado a **BAIXA DA INDISPONIBILIDADE DE BENS objeto do AV. 11, desta matrícula.** Emolumentos R\$16,50. **Selo Digital BVA-09416 Selado em 19.12.2022.** Eu, Hermes Basílio Fernandes Ferreira, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal. 

AV.28 M. 939 Protocolo: 129491 Feito em: 24.04.2023: AÇÃO DE EXECUÇÃO - Através da Certidão datada de 17/04/2023, expedida pelo Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Campo Verde-MT, remetida, por Matheus Alves Barcelos - CPF n. 619.983.899-87, com endereço: QNN 27, Módulo C, 1804, Bairro: Ceilândia Norte - Brasília-DF, eletronicamente através da Central Eletrônica de Integração e Informações dos Serviços Notariais e Registrais do Estado de Mato Grosso - CEI/ANOREG/MT - Pedido nº 1043638, datado de 19/04/2023; serve-se a presente averbação para os fins do art. 828 do Novo Código de Processo Civil, para constar que tramita perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Campo Verde-MT, os autos de Execução Contratual, Construção/Penhora/Avaliação/Indisponibilidade de Bens - AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, sob o nº **1001109-90.2023.8.11.0051**, em que figura como Polo Ativo: **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO BTG PACTUAL TERRAS AGRICOLAS - CNPJ nº 41.076.607/0001-32**, e como parte executada: **JOSE ROBERTO PATRICIO - CPF n. 370.064.799-91 e MÁRCIA PATRÍCIO - CPF n. 799.136.441-00**, cujo valor atribuído à causa é de **R\$ 1.839.328,58 (Um Milhão, Oitocentos e Trinta e Nove Mil, Trezentos e Vinte e Oito Reais e Cinquenta e Oito Centavos)**. A referida ação foi distribuída em 30/03/2023, às 16:44:55h. Foi realizada por Elza Fernandes Barbosa, consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com resultados Negativos. Dados Pesquisados:- **CONTINUA FICHA 005.**

Matrícula
0.939Ficha
05**Cartório do Registro de Imóveis**
Primavera do Leste, 24 de Abril de 2023.

Livro Nº 2

E

Registro Geral

CNM: 065417.2.0000939-55.

JOSE ROBERTO PATRICIO - CPF: 370.064.799-91 Data e hora da pesquisa: 25/04/2023, às 15:00:15 Código Hash: e590.a701.d241.68c5.aba3.3f0b.f248.989a.9cea.e01a , Dados Pesquisados: MARCIA PATRICIO - CPF: 799.136.441-00 Data e hora da pesquisa: 25/04/2023, às 15:00:50 Código Hash: db1d.4761.0423.115d.ef61.1b45.715c.d0f1.7a12.2c57, com base nos artigos 7º e 9º do Provimento CNJ nº 39/2014, de 25/7/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Emolumentos. R\$ 17,50. **Selado em 25.04.2023, selo de controle digital BVK-75632.** Eu, Helia Sandra Fernandes Silva, Oficial Substituta do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal. *[Assinatura]*

R.29 M. 939 Protocolo: 132.663 Feito em: 25.10.2023. PENHORA - A Requerimento da empresa: MARIO ADRIANO BARCO, CPF: 856.675.951-68, em 23.10.2023, neste ato representado pelo seu procurador: Sandra Roberta Montanher Brecovici, OAB/MT:7.366, acompanhado do Termo de Penhora, assinado eletronicamente por Katiuscia Sandra Ramos Silva, da 3ª Vara Cível da desta Comarca e Cidade. Extraído dos autos do processo (PJE) 1001990-17.2020.8.11.0037, Tendo como AUTOR: **MARIO ADRIANO BARCO, CPF: 856.675.951-68; REU: JOSE ROBERTO PATRICIO, CPF: 370.064799-91.** reduzio a termo a **PENHORA**, pertencente ao executado, em garantia do débito no valor de R\$ 63.728,00 (Sessenta e três mil, setecentos e vinte e oito reais), nesta oportunidade fica nomeado o proprietário/executado como FIEL DEPOSITÁRIO do referido bem. Emolumentos R\$ 90,50. **Selado em 08.11.2.023. Selo Digital: BYI-13718.** Eu, Antonio Francisco de Oliveira Neto, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal. *[Assinatura]*

R.30, M. 939 Protocolo: 136.283 Feito em: 19.04.2024. PENHORA - A Requerimento de Clemes Maria Bevilacqua, emitido na cidade de Joaçaba-SC, em 11.04.2024, neste ato representada pelo seu procurador: Gladisson Garcia Westphal, advogado OAB/SC: 52.586-B, com escritório profissional sito à Rua Francisco Linder, nº 101, 1º andar, Centro, Joaçaba-SC, nos termos da Procuração "Ad Judicia et Extra", datada de 11/04/2024, acompanhado do Termo de Penhora, assinado eletronicamente por Katiuscia Sandra Ramos Silva, pelo Juízo da 3ª Vara Cível desta Cidade e Comarca de Primavera do Leste-MT, remetido eletronicamente através do Ofício Ele-trônico - e-Protocolo - Protocolo: **AC003580204**, data da remessa 18/04/2024, às 16:09:54hs, extraído dos autos do **processo (PJE): 0005121-42.2005.8.11.0037** - Classe: Cumprimento de Sentença. Assunto Duplicata, tendo como AUTOR Exequente: **CLEMES MARIA BEVILACQUA, CPF: 220.704.869-15;** e REU Executado: **JOSE ROBERTO PATRICIO, CPF: 370.064.799-91.** Foi reduzido a **TERMO** a **PENHORA**, que recaiu sobre o imóvel objeto desta matrícula, pertencente ao executado, em garantia do débito no valor de **R\$ 19.551.968,28 (Dezenove Milhões, Quinhentos e Cinquenta e Um Mil, Novecentos e Sessenta e Oito Reais e Vinte e Oito Centavos)**, nesta oportunidade fica nomeado o proprietário/executado como FIEL DEPOSITÁRIO do referido bem. Foi realizada por Elza Fernandes Barbosa, com resultado Negativo, a consulta junto a Central Nacional de Disponibilidade de Bens: Dados Pesquisados: JOSE ROBERTO PATRICIO - CPF: 370.064.799-91 Data e hora da pesquisa: 03/05/2024, às 08:49:44 Código Hash: 9c1c.1bd3.6ffc.bdf6.1d17.0bcf.c368.073b.a742.53ec, com base nos artigos 7º e 9º do Provimento CNJ nº 39/2014, de 25/7/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Emolumentos R\$ 90,50. Cód. Ato(s): 8, 54. **Selado em 03.05.2.024. Selo Digital: CAI-69179.** Eu, Hellen Sandra F. Silva, Oficial Substituta do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal. **AV.31 M.939 Protocolo: 142609 Feito em: 30.01.2025. INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Pelo Documento Eletrônico CNIB nº 202501.2917.03805955-IA-919, de 30.01.2025, expedido Eletronicamente, Emissor da ordem: **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - 3ª VARA DE PRIMAVERA**

Cartório do Registro de Imóveis

Livro Nº 2

Registro Geral

DO LESTE - MT, referente ao Processo n. 0008941-59.2011.8.11.0037, Relatório de **Indisponibilidade: IRMA CAMILO PATRICIO - CPF: 680.695.709-97; JOSE PATRICIO - CPF: 015.872.429-15; JOSE ROBERTO PATRICIO - CPF: 370.064.799-91; LYDIA DAL ROVERE PATRICIO - CPF: 799.129.311-49; SEBASTIAO PATRICIO - CPF: 118.238.879-53; foi determinada a indisponibilidade de bens do imóvel objeto desta matrícula. Selada em 31.01.20215. Selo de controle digital: CGM-61869.** Emolumentos: Isento. Eu, Antonio F. de Oliveira Neto, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi, averbei e assino a final. _____



Cartório 1º Ofício de Primavera do Leste
Av. Cuiabá, 550 - Sala 05, 06 e 07 - Centro- F.:(66) 3498-1771

Certifico e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 939, e tem valor de certidão, conforme o disposto no art. 19 §1 da Lei 6.015 e art. 41 da Lei 8.935/94. O referido é Verdade e dou Fé, Primavera do Leste-MT, 18 de fevereiro de 2025, emitido por SAMUEL. wm6bz9rhuk

Este documento foi assinado digitalmente por
ELZA FERNANDES BARBOSA
OFICIAL DE REGISTRO

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Atos de Notas e Registro
Código do Cartório: 139
Selo de Controle Digital
Cod. Ato(s): 176, 177, 8
CGM 65893 - R\$ 108,85 - 220132
Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos>



Prazo de validade da certidão por 30 dias, nos termos do art. 754 do provimento Nº 42/2020 - CGJ/MT.



ASSINADOR DIGITAL

Assinado digitalmente por:
ELZA FERNANDES BARBOSA:10927670100
10927670100
3BC6BB027AD731495D36AF8D268E301502BEA327
18/02/2025 13:54

Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<https://assinaturadigital.iti.gov.br>